

PORTARIA N.º 087/2017, DE 07 de Abril de 2017.

Nomeia Comissão Especial de Concurso Público para provimento de cargos na Administração Municipal.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR, Prefeito de São José das Palmeiras - PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para os cargos constantes no Edital;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato por representantes da Administração especialmente designados

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão Especial de Concurso Público, com competência para fiscalizar os concursos públicos a serem realizados no município, qual seja:

- I - MARIA CLAUDINÉIA MARQUES BASSI - RG 5.151.606-0 - CPF 805.211.349-00**
- II - JOSIANI PATRICIA SAFT – RG 4086955186 - CPF 023.028.950-96**
- III - DIONE MARIA POERCH AMARAL – RG 7.183.190-6 - CPF 029.652.669-09**

§ 1º - A Comissão será presidida pela senhora **MARIA CLAUDINÉIA MARQUES BASSI**.

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão no Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente, em especial o Decreto Municipal n.º 031/2017, de 05 de abril de 2017.

Art. 3º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas dos Editais, cabendo à Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José das Palmeiras - PR, 07 de abril de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal